



PORTARIA Nº 40, DE 20 de JANEIRO DE 2021.

"Nomeia membros do "Comitê Intersetorial de Crise" para enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19".

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Publicado

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Francisco Badaró / MG, em razão do surto de doença respiratória SARS-CoV-2 – Novo Coronavírus e dispôs sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o crescente número de casos suspeitos e confirmados da doença no âmbito deste Município de Francisco Badaró / MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado membros titulares e respectivos suplentes do "Comitê Intersetorial de Crise", para auxiliar a Administração Municipal, na definição de ações de resposta à Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do município, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do COVID-19, além de adotar e fixar medidas de saúde pública

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

1
Antonio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG



necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas, o qual será composto pelos seguintes membros:

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cláudio Vanderley de Araújo

Suplente: Juliana Ferreira Santos

1.2 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Ivan Marques de Jesus

Suplente: Thaís Rodrigues Pinheiro

1.3 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Laser:

Titular: Cláudia Aparecida Simões Ferreira

Suplente: Suely Pinheiro de Sousa

1.4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária:

Titular: Mara Regina Pires Santos

Suplente: Geovany Natalino da Costa

1.5 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

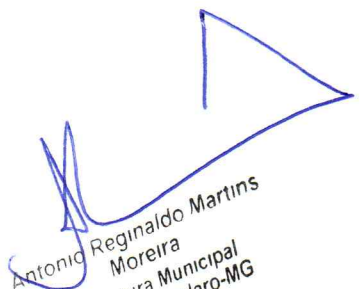
Titular: Renato de Sousa Jardim

Suplente: Álvaro de Souza Pereira Junior

1.6 - Secretaria Municipal de Transporte:

Titular: Adason Trindade Figueiró

Suplente: Geraldo Figueiró de Jesus


Antonio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br


Publicado



1.7 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Ana Maria Marques

Suplente: Ailton Aparecido Primo do Prado

1.8 - Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Adilson de Sousa Passos

Suplente: Renata Cardoso Sousa

1.9 - Setor de Comunicação:

Titular: Werberson Kennedy Ferreira Santos

Suplente: Pedro Lucas Fernandes do Prado

1.0 - Unidade Materno Infantil - Unidade de Urgência e Emergência:

Titular: Leidiane Moreira de Jesus

Suplente: Versiany de Paula Cota

1.11 - Setor de Vigilância Epidemiológica:

Titular: Warley Lopes dos Santos

Suplente: Kátia Nívea Costa Machado Sena

1.12 - Setor de Vigilância Sanitária:

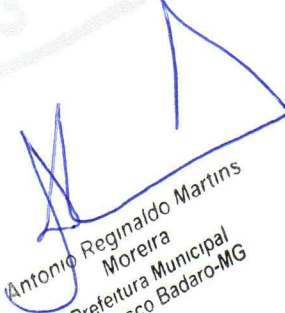
Titular: Gerson Lopes Vieira

Suplente: Juvenal Vieira dos Santos

1.13 - Serviço de Odontologia:

Titular: Elizabeth Marques Ferreira

Suplente: Antônia Pinheiro Viana Santos


Antonio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG


Publicado



1.14 - Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Edmilson Cardoso Viana

Suplente: Vanderleia Viana dos Santos

1.15 - Procuradoria Municipal:

Titular: Edu Pereira de Sousa

Suplente: Jéssica Ferreira Viana

1.16 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social:

Titular: Marcela Aparecida Viana de Jesus

Suplente: Eliana Leite Rodrigues

1.17 - Gabinete (Prefeito + Vice-Prefeito):

Titular: Antônio Reginaldo Martins Moreira

Suplente: Milton Orlando Ferreira de Passos

1 - GOVERNO - ESFERA ESTADUAL

1 – Copanor:

Titular: Edimar Ferreira Guedes

Suplente: Ramon Gonçalves Fernandes

2 - Policia Militar:

Titular: Rafael Nunes Souza – 3º sgt PM

Suplente: Gilson Vaz – 1º sgt PM

3 - Sociedade Civil:

Titular: Joana D'arc da Conceição Vieira Ferreira

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Antônio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró/MG



Suplente: Antônia Nilza Pereira de Sousa

3.1 – Comerciantes:

Titular: Nicolau Figueiró de Oliveira

Suplente: Antônio Sidney Martins Sousa

3.2 - Sindicato Dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Antônio Aparecido Martins

Suplente: Antônia Zilda Primo

3.4 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Marcos Antônio Simão de Oliveira

Suplente: Antônia de Fátima Rodrigues Sousa

3.5 - Igreja Católica:

Titular: Elizabeth Majela de Oliveira

Suplente: Padre Erik de Carvalho Gonçalves

3.6 - Escolas Estaduais do Município:

Titular: Viviane Aparecida Simões

Suplente: Luiza Rosemary da Cruz

3.7 - Associação Municipal de Assistência Infantil – AMAI:

Titular: Miriam Raquel Ribeiro da Costa

Suplente: Helenice Trindade Silva

§ 1º. O comitê será presidido pelo Prefeito Municipal;

§ 2º. O Comitê deliberará pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o exercício do voto de qualidade em caso de empate;

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.

Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Publicado

5
Antonio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



§ 3º. Poderão ser convidados para participar de reuniões do Comitê, a juízo dos membros e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 20 de janeiro de 2021.

Antonio Reginaldo Martins
Moreira

Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG

Antônio Reginaldo Martins Moreira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Publicado